
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA E IMPRESSÃO

(Art.º 125º Código dos Contratos Públicos)

1 – Do Processo de Aquisição

1.1. – O processo realizou-se através de Ajuste Direto nos termos da al. a) do n.º 1 do art.º 20.º, conjugado com o art.º 38.º do Código dos Contratos Públicos e em cumprimento do despacho de 02-06-2017, através de convite à apresentação de proposta dirigido à seguinte entidade:

- **BCALGARVE**

1.2. – O prazo de entrega das propostas terminou às 23:59 horas do dia 21 de Junho de 2017.

2 – Da Proposta

2.1. – Tendo presente a proposta apresentada, procedeu-se à sua análise, verificando-se que a proposta de preço – **€ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta euros)**, está dentro do valor base do procedimento.

CONCORRENTE	PREÇO	PRAZO
• BCalgarve	€ 5.960,00	365 Dias

3 – Pedido de Esclarecimentos

3.1 – Foi solicitado o seguinte pedido de esclarecimento à proposta:

De acordo com o caderno de encargos, nomeadamente no artigo 5º o prazo do contrato mantêm-se em vigor, até ao término do número de fotocópias e impressões adquirido, neste sentido o prazo será no mínimo de 365 dias, prazo este que não se verifica na proposta apresentada, neste sentido solicita-se esclarecimento sobre o prazo. De acordo com o anexo técnico ao caderno de encargos, é solicitado o número de cópias e impressão por cada equipamento, uma vez que na proposta apresentada não se visualiza o

número de cópias solicita-se esclarecimento sobre o número de impressão/fotocópias por equipamento. De acordo com o artigo 13º do caderno de encargos solicita-se o valor total do contrato, neste sentido e uma vez que a proposta não se vislumbra o valor total do contrato, solicita-se esclarecimento sobre o valor do contrato.

3.2 – A entidade BC Algarve esclareceu o seguinte:

1 – Prazo: 1 ano.

2 – Número de cópias por equipamento: O solicitado nos “Requisitos Técnicos” do “Anexo Técnico”.

3 – Valor total do contrato: 5.960,00 € acrescido de IVA à taxa legal em vigor

4 – Apreciação Final

4.1 – Analisada a proposta, verifica-se a inexistência de motivos de exclusão, a proposta encontra-se corretamente elaborada e de acordo com o caderno de encargos.

5 – Conclusão

Face ao exposto e tendo em conta a apresentação da proposta pela empresa BCalgarve e de acordo com o ponto 2, 3 e 4 da proposta de adjudicação, conjugado com o art.º 125.º do Código dos Contratos Público, proponho:

- Que seja **adjudicada** a “Aquisição de Serviços de Fotocópia e Impressão”, conforme anexo ao caderno de encargos, pelo montante da proposta de **€ 5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza o valor de **€ 7.330,80 (sete mil, trezentos e trinta euros e oitenta cêntimos)**.
- Que o contrato não seja reduzido a escrito de acordo com a al. a) do n.º 1º do art.º 95º do CCP.

Alcoutim, 03 de julho de 2017.

O Técnico Superior

(José Carlos Caria Pescada)